



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

ATO Nº 26/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art.1º- Designar a servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador, *LEILA TIYOMI HIRAKURI*, como responsável pelo fechamento do SIM-AM do Tribunal de Contas do Estado (TCE-PR) da Câmara Municipal de Apucarana.

Art.2º- Designar como responsáveis pelo envio de arquivos de cada módulo do SIM-AM, os seguintes servidores:

- I – Tabelas cadastrais: Leila Tiyomi Hirakuri
- II – Planejamento e Orçamento: Leila Tiyomi Hirakuri
- III – Contábil: Leila Tiyomi Hirakuri
- IV – Tesouraria: Jéssica Daiane Angotti
- V – Licitações: Rafael Belan dos Santos
- VI – Contratos: Rafael Belan dos Santos
- VII – Patrimônio: Mayara A. R. Lima Oliveira
- VIII – Controle Interno: Fábio Yuji Yoshida Hayashida

Art.3º- Os responsáveis nominados no art. 2º deverão realizar o envio, processamento e verificação dos arquivos dos respectivos módulos, até o dia 15 (quinze) do mês subsequente, a fim de que os fechamentos ocorram dentro dos prazos previstos na Agenda de Obrigações do Tribunal de Contas do Estado – Instrução Normativa nº 173/2022.

Art. 4º- Designar o servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de Oficial Técnico Legislativo, Ivan Lúcio Garcia, como responsável pelo encerramento do Mural de Licitações no site do TCE-PR.



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Art. 5º- Designar a servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, Jessica Fernanda Dubas, como responsável pelo envio do SIAP – Sistema Integrado de Atos de Pessoal – no site do TCE-PR.

Art. 6º- Os responsáveis nominados nos arts. 4º e 5º deverão cumprir os prazos previstos na Agenda de Obrigações do Tribunal de Contas do Estado – Instrução Normativa nº 173/2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apucarana, em 09 de agosto de 2022.


Franciley Preto Godoi "Poim"
Presidente da Câmara
Municipal de Apucarana
FRANCILEY PRETO GODOI
Presidente